

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo Administrativo 42.202/2025-EGPA.PMA, referente ao Contrato nº 021/2025 – EGPA/PMA, oriundo da Escola de Governança Pública de Ananindeua, celebrado com o Sr. CLEBER SILVA SIQUEIRA, CPF nº 986.999.897-68.

O objeto do contrato consiste na Prestação de serviços técnicos especializados de instrução, coordenação técnica e fornecimento de infraestrutura de treinamento para o curso de qualificação ao porte de arma de fogo da guarda civil municipal de Ananindeua (GCMA). O presente contrato tem sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme dotação orçamentária de nº14809\2025.

Com base no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais regras insculpidas pela Lei de Licitações, declaramos, que o referido Termo Aditivo se encontra:

(X) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s);

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Termo Aditivo supramencionado se encontra revestido das formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Por fim, remetemos os autos para decisão de melhor juízo, baseado na autonomia e poder de decisão de prosseguimento, cabendo ao do ordenador de despesas o Sr. Almir José Ferreira dos Santos.

Ananindeua/PA, 25 de novembro de 2025.

JOSICLEIA DIAS
BARROS-91751004287

Assinado de forma digital por JOSICLEIA DIAS
BARROS-91751004287
Data: 2025.11.25 12:57:19 -03'00'

